



A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da rubrica do Fundo de Participação Municipal e FUS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro.

Fica eleito o Foro do Município de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Temporário de Trabalho.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Santo Antonio dos Milagres do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2019.

ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
-Prefeito Municipal-
-CONTRATANTE

Flavio Rosa dos Santos
FLAVIO ROSA DOS SANTOS
-CONTRATADO-

TESTEMUNHAS:

Nome: *Raimundo Roberto Gomes*
CPF: *411.545.281-04*

Nome: *Leidiane Melo da O. Almeida*
CPF: *435.429.147-20*



Ofício 040/2019

Santo Antonio dos Milagres-PI, 07 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ao Senhor Gerente Geral
Ag: 2658-1 - Banco do Brasil
Agência São Pedro/PI

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a abertura de Conta Corrente para Cofinanciamento no Fundo Municipal de Saúde e, para movimentação da Conta, sendo necessária 02 assinaturas dos seguintes secretários:

Titulares/ Cargo:

IVANILSON BARBOSA GOMES, CPF nº 650.146.343-20/Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
JAIRANES SANTOS DA SILVA GOMES, CPF nº 826.220.863-34/Secretária Municipal de Saúde.

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBOCLEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adalberto Gomes Vilanova S. Filho
CPF 708.079.053-72
Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 066/2019

DE, 01 DE ABRIL DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. HELEN GABRIELLY PIRES DOS SANTOS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.005.654-SSP/PI e CPF nº 050.699.223-35, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de abril a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de abril de 2019

Adalberto Gomes Vilanova S. Filho
Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal